



Câmara Municipal de Moura

DESPACHO Nº 1590/DGARH/2023

Por despacho de 22 de junho do ano transato, no exercício de competência delegada por despacho do presidente da Câmara Municipal de 11-11-2021, no domínio da gestão e direção dos recursos humanos, previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12/9, na redação atual, determinei que o júri do procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho de Assistente Operacional (Nadador Salvador), fosse constituído pelos seguintes membros:

Presidente: Sandra Marina Pereira de Figueiredo, chefe da divisão de educação, habitação e desenvolvimento social;

Vogais efetivos: Joaquim José Lopes Cadeirinhas, chefe da divisão de gestão administrativa e recursos humanos, e José Manuel de Abreu Ramos Condeça, técnico superior (Desporto);

Vogais suplentes: João Alberto Ramalho Pereira, assistente técnico e Cristiano Valente Palma Montezo, assistente técnico.

No dia 30 de janeiro do corrente ano, terminou o prazo de apresentação das candidaturas ao procedimento concursal.

Terminado o prazo de apresentação das candidaturas, o júri deve proceder, nos cinco dias úteis seguintes, à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente dos requisitos exigidos.

Sucedede que o membro do júri José Manuel de Abreu Ramos, encontra-se de baixa médica, não sendo previsível o seu regresso em breve.

Nesta conformidade, o dito membro do júri deveria ser substituído pela vogal suplente, João Alberto Ramalho Pereira.

Sucedede que nos termos da alínea a) do n.º 5 do artigo 8.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, “o presidente e, pelo menos, um dos outros membros do júri devem possuir formação ou experiência na atividade inerente ao posto de trabalho a ocupar”

Requisitos tais que o membro João Alberto Ramalho Pereira não possui.

Assim, sendo certo de que a composição do júri pode ser alterada por motivos de força maior, compreendendo-se no caso presente a necessidade de dar continuidade ao procedimento concursal com a celeridade exigida, quer em termos legais, quer em face da inexistência de trabalhadores em número suficiente nos serviços municipais, para o desempenho da atividade inerente ao conteúdo do posto de trabalho em causa, determino que o novo júri seja doravante constituído do seguinte modo:

Presidente: Sandra Marina Pereira de Figueiredo, chefe da divisão de educação, habitação e desenvolvimento social;

Vogais efetivos: Joaquim José Lopes Cadeirinhas, chefe da divisão de gestão administrativa e recursos humanos, e Nelson José Violante Bartolo, técnico superior (Desporto).

Vogais suplentes: José Manuel Valente Pelica, assistente técnico (animação cultural e desporto) e Cristiano Valente Palma Montezo, assistente técnico (administrativo).

Moura, 6 de fevereiro de 2023
O Vereador dos Recursos Humanos
